

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2021/2022), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA PRIMEIRO, MÊS DE JUNHO, ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZESSEIS HORAS (1º/06/2022, 16h).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PSDB;***

***1º Vice-Presidente: Cleber Lima Pereira – PDT;***

***2º Vice-Presidente: Valteilton de Freitas Valim – PP;***

***1º Secretário: Alexisandro Pessimilio Bulhões – PMN;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.***

Ao primeiro dia, do mês de junho, ano dois mil e vinte e dois, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Primeiro Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), Primeira Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Cleber Lima Pereira, PDT; Elcimara Rangel Loureiro Alicio, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, PSDB; Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PL; Jeferson Fernandes, PL; José Artur Oliveira Costa, SOLIDARIEDADE; Pablo

Aurino Ramos Araujo, PATRIOTA; Paulo Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Rodrigo Márcio Caldeira, PSDB; Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wilian Silvaroli, PDT; William Fernando Miranda, PL. Registrou-se ausência dos vereadores Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; e Wellington Batista Ghisolfe, PSC. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número dois (N.º 2), Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Jeremias, capítulo vinte e nove, versículo onze. Ato contínuo, deliberou-se a Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e cinco de maio, de dois mil e vinte e dois. Não houve discussão. Foi à votação. Ata aprovada por quatorze votos favoráveis. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Consoante Art. 190 e Art. 191, da Resolução N.º 278/2020 (Regimento Interno). Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo

Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. PROJETO DE LEI N° 347 /2021: Institui no Município a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como código barramétrico (QR CODE), chave de transação (PIX) e operações de cartão de débito e crédito. A autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI N° 68 /2022: dispõe sobre isenção de pagamento para idosos e deficientes no sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do Município da Serra. A autoria do Vereador Wellington Alemão. PROJETO DE LEI N° 76 /2022: denomina logradouro público rua São Judas Tadeu do bairro São Judas Tadeu para rua Manoel Siqueira Loureiro - Serra/ES. A autoria do Vereador Rodrigo Caçulo. PROJETO DE LEI N° 77 /2022: Fica denominado Beco Tancredo Neves, que fica situado no cruzamento entre as ruas Presidente Pedreira e Presidente Costa e Silva e dá outras providências. A autoria do Vereador Fred. PROJETO DE LEI N° 127 /2022: Autoriza a implantação da tabela Municipal de procedimentos, medicamentos, órteses e materiais especiais e as diretrizes do credenciamento de serviços de Saúde, nas suas diversas especialidades, no âmbito do Município da Serra/ES, e dá outras providências. A autoria do Executivo Municipal. PROJETO INDICATIVO N° 243 /2021: Acrescenta o artigo 6º-A à LEI N° 3.512, de 29 de dezembro de 2009. A autoria do Vereador Prof. Rurdiney. PROJETO INDICATIVO N° 309/2021: autoriza o Executivo Municipal a promover o curso extracurricular de empreendedorismo junto aos alunos do ensino médio das escolas públicas do município e dá outras providências. A autoria do Vereador Dr. William Miranda. REQUERIMENTO N° 86 /2022: Requer pedido de informação ao Secretário de Obras do Município da Serra, Sr.

Halpher Luiggi Mônico Rosa, que se manifeste sobre o aditivo do contrato 242/2020, processo licitatório 26289/2020. Aatoria do Vereador Prof. Alex Bulhões. REQUERIMENTO N° 87/2022: Requer ao Chefe do Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que adote medidas quanto a observância da legislação ambiental e urbanística vigente na suposta implantação do "Loteamento Capuba Ville", localizado no bairro Capuba e na área limítrofe ao Bairro Costa Bela. Aatoria da Vereadora Elcimara Loureiro. EMENDA N° 35 /2021: Altera o Art. 1º do PL nº 347/2021. Aatoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante Art. 192, Art. 240 e Art. 245, do Regimento Interno, inscreveram-se para o pronunciamento os seguintes Vereadores: Jefinho do Balneário, Raphaela Moraes e Anderson Muniz. No PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o vereador JEFINHO DO BALNEÁRIO saudou todos os que estavam presentes e os que acompanhavam a sessão remotamente. Parabenizou o Sr. Perdis presente na sessão, pelo belo trabalho desenvolvido no município, quando atuava na secretaria de serviços. Falou que, junto ao prefeito, está tentando fazer uma distribuição melhor dos recursos na cidade da Serra, porque algumas comunidades acabam recebendo mais recursos, e outras poucos demais. Pontuou que gestão se faz com igualdade. Exibiu imagens da ordem de serviço de drenagem e pavimentação que foi dada em Balneário de Carapebus. Falou que pediu ao prefeito que a ordem de serviço fosse dada na igreja, porque assim economiza recursos do município. Esclareceu que pode parecer uma atitude simples, mais se economizarem um pouco em cada ordem de serviço que for dada, no final do mandato de 4 anos a economia será grande para o investimento em outras obras. Disse que a comunidade

precisa de mais atenção do poder público. Em APARTE, o vereador Sergio Peixoto parabenizou o vereador pronunciante pela fala. Pediu a atenção do poder público também para a melhoria das estradas entre Serra e Nova Almeida e entre Serra e Putiri. Pediu a ajuda do vereador pronunciante para que ajudasse a defender essa situação. De volta a fala, o vereador pronunciante disse que vai conversar com prefeito para resolver essa questão. Em seguida, tratou sobre a violência nos terminais e afirmou que precisam ser tomadas providências para não acontecerem coisas piores. Que a segurança precisa ser intensificada para proteger a população. No SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, a vereadora RAPHAELA MORAES saudou todos que estavam presentes e os que acompanhavam a sessão remotamente. Parabenizou o presidente da Câmara Municipal da Serra, Rodrigo Caldeira, por seu aniversário. Relatou ter ficado surpresa com o veto do prefeito da cidade da Serra ao seu projeto de LEI que proíbe que pessoas que cometerem maus tratos ou abandono de animais possam obter novamente sua guarda, ou adotar outros animais no município. Expôs tristeza ao dizer que o projeto não gera custo, ônus, e não impõe funções para o município. Ressaltou apenas ser um projeto simples, que respalda legalmente a quem cuida, ama e se propõe a doar um animal. Pontuou que desde o início do seu mandato tem proposto projetos, apresentado propostas e soluções para demandas do bem-estar animal na cidade, mas na maioria das vezes não está sendo atendida. Pediu a ajuda dos nobres para que esse veto seja derrubado, porque vai mudar a história de muitos animais abandonados, que passaram ou sofreram maus tratos. No TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador ANDERSON MUNIZ saudou a Mesa Diretora, os Edis presentes e o público que assistiu à sessão. Discorreu que tem mais de 530 mil pessoas na cidade da Serra, e

aproximadamente 120 mil pessoas vivendo na linha da pobreza, citou que essa não é apenas a realidade do município da Serra, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Sugeriu aos nobres pares da Casa para que possam juntos discutir sobre as pessoas mais pobres e humildes que necessitam de ajuda. Expôs que a classe das pessoas sem teto e sem recursos está aumentando, o que percebe na dura realidade das ruas, em que crianças e adolescentes, por exemplo, vendem doces nos semáforos para poder ter um subsídio alimentar para a sua família. Disse que o jornal Gazeta On-line demonstrou dados do IBGE que indicam haver no Estado do Espírito Santo mais de 500 mil pessoas que não têm o que comer e 1,6 milhão de pessoas vivendo da incerteza de não ter o que comer. Ressaltou a importância de subir à tribuna desta Egrégia Casa de Leis para representá-los, pois representa a maior cidade e o maior PIB do Estado do Espírito Santo. Falou que muitos Edis dessa Casa têm tirado recursos do próprio bolso para ajudar os mais necessitados, mas que é preciso urgentemente pensar no desenvolvimento da cidade da Serra, haja vista que é preciso gerar emprego e renda para essa população. Questionou como a população mais pobre da Serra está conseguindo pagar as suas contas do mês; por outro lado, apontou que a dívida dos grandes empresários está sendo perdoada pelo Estado. Citou que o Governo do Estado anunciou realização de obra faraônica, como é a obra da 3ª ponte, na qual estão fazendo uma ciclovia ligando Vitória até Vila Velha, a fim de beneficiar uma parcela mínima da população. Em contrapartida, mais de 1,5 milhão de pessoas estão passando fome em todo o Estado do Espírito Santo. Afirmou que tem faltado sensibilidade por parte do Governador Renato Casagrande. Afirmou que a Cesan não está cumprindo o contrato com o município e que está prejudicando a população serrana, pois estão

pagando caro o ICMS e ISS. Questionou o Governo do Estado que realiza várias propagandas televisivas em horário nobre indicando a satisfação da população, porém dados mostram a incompatibilidade da satisfação da população, tendo em vista que mais de um milhão de pessoas não sabe se vai conseguir recursos para o alimento do dia a dia. Em seguida, o Vereador Pronunciante falou acerca da pasta da segurança pública, indicou que vários militares estão protegendo as autarquias do governo, deixando a população de lado. Falou que não está criticando a instituição da Polícia Militar, pois esta realiza um trabalho honroso em todo o estado e com poucos recursos. Citou a ordem de serviço do bairro Camará, que até o presente momento não foi iniciada, sendo apenas uma propaganda política, como o atual governador tem realizado. Falou da escola no bairro de Cidade Continental, obra que está parada. Afirmou que percorrerá todas as obras realizadas pelo governo do estado para demonstrar as mentiras que estão sendo mostradas através das propagandas. Por fim, sugeriu aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favoravelmente ao projeto de lei que denomina a rua em Praia de Carapebus com o nome da Dona Aurinha, explicou que essa senhora é uma liderança local e tem um sentido histórico para aquele local. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO.** Conforme os Artigos: 193 e 196 do Regimento Interno. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2021/2022, Nº 02 e permaneceram presentes. VETO Nº 3 /2022: anexo à Mensagem nº 13/2022 de autoria do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 5.410, de 02 de fevereiro de 2022 - Projeto de Lei nº 207/2021 de autoria da Vereadora Raphaela Moraes. Veto

advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Veto rejeitado por doze votos desfavoráveis, a despeito de um voto favorável. Em Justificativa de Voto, a autora do projeto, emocionada, reconheceu ser difícil para integrantes da base do prefeito votarem contrariamente ao veto, mas questionou como pode alguém ser a favor de autorizar quem pratica crimes de maus tratos aos animais poder adotar animais. Agradeceu aos pares pelo apoio. Na sequência, o Vereador Anderson Muniz parabenizou a autora do projeto, Vereadora Raphaela Moraes pela proposição, destacando que o projeto é importante para proibir pessoas que cometem maus tratos aos animais de adotar outros animais, pois quem comete maus tratos sempre voltará a cometê-los. Disse que esse tipo de matéria entrará para a história e não se pode deixar de votar favoravelmente aos animais. Em seguida, o Vereador Rodrigo Caçulo destacou que não vê problema algum no projeto vetado, pois é de grande importância. E que se deve ser aliado, mas não alienado. Na sequência, o Vereador Teilton Valim destacou a relevância da matéria e entendeu que o veto deveria ser rejeitado, parabenizando pela proposição em prol da causa animal. VETO N° 5 /2022: anexo à Mensagem nº 20/2022 de autoria do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 5.417, de 14 de fevereiro de 2022 - PL N° 266/2021 de autoria do Vereador Wellington Alemão. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Veto mantido por dez votos favoráveis, a despeito de dois votos desfavoráveis. VETO N° 10/2022: anexo à Mensagem nº 23/2022 de autoria do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de lei nº 5422, de 21 de fevereiro de 2022 - PL nº 239/2021 de autoria do Vereador Wellington Alemão. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Veto



mantido por nove votos favoráveis, a despeito de dois votos desfavoráveis e duas abstenções. VETO N° 19 /2022: anexo à Mensagem nº 32/2022 de autoria do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 5.442, de 21 de março de 2022 - PL nº 373/2021 de autoria do Vereador Prof. Artur. Veto advindo do Executivo Municipal. Foi à discussão em que o autor do projeto, Prof. Artur, esclareceu que a proposição visa ao treinamento de profissionais da educação para identificar sinais de abuso sexual em crianças e adolescentes. Disse que o veto se deu por argumento de que cria obrigação ao Executivo, porém o projeto de lei versa sobre treinamento simples, como palestras e seminários, o que já ocorre no dia a dia da educação. Não se trata de inovação absurda, mas de inclusão de matéria importante. Disse que a temática tem sido um problema grave na sociedade e que a pandemia agravou esse problema, não sendo penoso à administração ministrar esse treinamento anual. Questionou se a interpretação da constituição foi justa nesse caso, faltando sensibilidade sobre o tema e gerando um veto político. Pediu aos vereadores a rejeição do veto. Em discussão, o Vereador Prof. Alex Bulhões parabenizou o proponente pela iniciativa e destacou ser lamentável na secretaria de educação haver um departamento de ensino que não se preocupa com os problemas enfrentados, principalmente no pós-pandemia. Disse que o departamento de ensino precisa de cientistas e não de achismos. Disse que se não houver a consciência de que problemas educacionais precisam de cientistas e de pressupostos teóricos bem definidos, para serem resolvidos, teremos um departamento de ensino como mera subsecretaria pedagógica. Em seguida, o Vereador Prof. Rurdiney destacou que a educação no município se encontra à deriva. Disse que a temática é

relevante. Não se pode transferir para a escola toda e qualquer responsabilidade. Disse que existem algumas orientações, mas falta política pública que dê conta das demandas nas escolas. Afirmou que falta fortalecimento da rede, um conselho tutelar forte, que exigem investimento para que façam um trabalho com qualidade. Apesar do parecer contrário da procuradoria, não há nenhum trabalho exitoso nessa linha e por isso votará pela rejeição do veto. Pediu apoio dos pares. Foi à votação. Veto rejeitado por doze votos desfavoráveis, a despeito de um voto favorável. PROJETO DE LEI N° 382 /2021: Autoriza o Executivo Municipal a adotar o programa de prevenção às drogas, denominado - Esporte Sim, Drogas Não e dá outras providências. A autoria do Vereador Dr. William Miranda. Foi à discussão em que o proponente explicou que a matéria visa a fomentar o senso crítico das crianças, a fim de observar os malefícios trazidos pelas drogas, além de que o esporte melhorará sua qualidade de vida. Foi à votação. Projeto de lei aprovado por treze votos favoráveis. PROJETO DE LEI N° 441 /2021: inclui no calendário oficial do Município da Serra a semana municipal de informação e conscientização sobre o transtorno do déficit de atenção com hiperatividade - TDAH e dá outras providências. A autoria do Vereador Pablo Muribeca. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por treze votos favoráveis. PROJETO DE LEI N° 74 /2022: fica denominada rua Dona Aurinha a rua de acesso à praia, situada ao lado da pousada do Tiuíque, no bairro Praia de Carapebus e dá outras providências. A autoria do Vereador Anderson Muniz. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por treze votos favoráveis. Em Justificativa de Voto, o autor agradeceu os votos dos pares e aguarda a sanção da matéria, pois a moradora antiga de Praia de Carapebus terá seu nome eternizado, o que é um presente a ela e a toda a

sua família. PROJETO INDICATIVO N° 242 /2021: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de laboratórios de informática em todas Unidades de Ensino no âmbito do Município de Serra e dá outras providências. Autoria do Vereador Prof. Rurdiney. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por doze votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, consoante Art. 198 do Regimento Interno, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia primeiro, mês de junho, ano dois mil e vinte e dois.

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA**  
*Presidente*

**ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES**  
*Primeiro-Secretário*

*HÉLVIO PIRES TOLENTINO*  
*Taquígrafo Parlamentar*